

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 178/2015/DGPJC/EXT

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de engendrar ações específicas dentro do planejamento operacional de combate aos crimes de roubos e furtos de bens e veículos em Cuiabá e Várzea Grande;

CONSIDERANDO o clamor público para que as pessoas que cometem tais ilícitos sejam de fato indiciadas e processadas na forma da lei;

CONSIDERANDO que em 2015 fora implantado neste Estado o modelo de gestão por resultado onde se faz necessária a adoção de metas específicas para a redução da incidência de delitos graves, incluindo os crimes de roubos e furtos de bens e veículos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Gerência de Operações Especiais - GOE/PJC trabalhe de forma integrada com as Delegacias Especializadas de Roubos e Furtos de Cuiabá e Várzea Grande e a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículo Automotor de Cuiabá, a fim de cumprir as metas de redução dos crimes de roubos e furtos de bens e veículos, até o dia 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da PJC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2462a07a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar